PORTARIA N° 245, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER do período de gozo de férias ao Secretário Municipal integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionado, com o pagamento da remuneração integral:

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
590	CÉSAR ALBERTO KARLING	01/02/2022 a 31/01/2023	28/08/2023 a 06/09/2023	08/09/2023

Presidente Lucena, 14 de agosto de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.